



**Conselho Municipal de Assistência Social
São Leopoldo - RS**

Rua São Joaquim, 600 - Centro Telefone: 35923697 - cmas@saoleopoldo.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2018, no Auditório do Centro Medianeira, Rua Florência Câmara, nº 409, Bairro Centro – São Leopoldo – RS.

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Municipal de Assistência Social está em processo eleitoral de representação da sociedade civil;


Que o número de candidatos do segmento “Usuários” até o encerramento das inscrições é inferior ao número de três conselheiros e três suplentes previstos pela Lei 5750/2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR o período de inscrições para candidatos e votantes do segmento “Usuários” até o dia 20 de novembro, até às 12 horas, na Secretaria do CMAS, sito à Rua São Joaquim, nº 600, Bairro Centro, São Leopoldo. A presente prorrogação não altera o cronograma eleitoral previamente publicado.

São Leopoldo, 14 de novembro de 2018.


Ângela Machado
Vice-Presidente do CMAS